



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325.

"Terra das Nascentes"

ATA Nº 34/2021

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA, EM 21.9.2021.

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e cinco minutos, reuniram-se, para a trigésima quarta Sessão Legislativa Ordinária da décima Legislatura no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Krueel, 258, os **Vereadores Dionei De Matos Lewandowski (Progressista); Giovana Ketelen Gonçalves De Souza (PDT) Ignácio Levinski (PT); José Lucas Da Silva (Progressista); Luis Carlos Souza (PDT); Marcos Antônio Moura (PSC); Rosa Maria Dezordi Lassen; Valmir José Dutra Vieira (Progressista) e Vanderlei De Oliveira Do Amaral (PSC)**, sob a Presidência do Vereador Ignácio Levinski, Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, solicitando a Vereador José Lucas da Silva para a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. A seguir, o Senhor Presidente solicitou a leitura da Ata da Trigésima Terceira Sessão Ordinária da Décima Legislatura, em 13.09.2021, registrou que a ata foi revisada pelo 1º Secretário da Mesa, e solicitado pelo mesmo na Secretaria da Casa a distribuição de cópia da mesma a todos os Vereadores, anteriormente a votação da ata. A ata não foi lida, foi colocada em discussão e votação simbólica, sendo aprovada por unanimidade de votos. Na sequência, a Presidência solicitou ao Vereador Primeiro Secretário - Dionei de Matos Lewandowski para fazer a leitura dos seguintes **EXPEDIENTES: Indicação nº116/2021**, de autoria do Vereador Ignacio Levinski- Sugere a Administração Municipal a nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Segurança Pública, conforme dispõe a Lei Municipal nº1098, de 28 de junho de 2021, amparado no art. 62 e 63 § 1º incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município. **Indicação nº117/2021**, de autoria do Vereador Dionei de Mattos Lewandoski- Que a Administração Municipal proceda a criação de um Departamento de controle de Zoonoses. **Indicação nº118/2021**, de autoria do Vereador Dionei de Mattos Lewandoski- Para que a Administração Pública, através do setor competente elabore projetos para estimular a redução de velocidade nas ruas Brasilina Terra, Vitório Bernardi, 12 de Maio, Vicente Nascimento e Silva, Pedro Brum, Horácio Neto Obregon e Adelino Zardin. **Indicação nº119/2021**, de autoria do Vereador Valmir José Dutra Vieira-Que a Administração Municipal, estude, determine e sinalize qual a via preferencial entre os cruzamentos das Comunidades da Esquina Santo Antônio, São Pedro e São José. **Indicação nº120/2021**, de autoria do Vereador Dionei de Mattos Lewandoski-Para que a Administração Pública, constitua Comissão Especial, conforme reiteradas recomendações do Departamento Municipal de Trânsito, para elaboração do Plano Diretor do Município, pois é importante ferramenta para uma melhor ordenação do trânsito e da ocupação urbana, além de ser ferramenta estratégica para atrair investidores e mais empregos, evidenciando que o Município tem perspectiva e planos de crescimento. **Indicação**



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325.

"Terra das Nascentes"

nº121/2021, de autoria do Vereador Dionei de Mattos Lewandoski-Que a Administração Municipal estude a viabilidade para que se faça um estoque de emergência de lona, telha de fibrocimento e outros materiais necessários em caso de emergência em temporais. E ainda que seja criado um fundo financeiro para essa finalidade se assim necessário. **Indicação nº122/2021**, de autoria do Vereador Dionei de Mattos Lewandoski-Apresento ao Poder Executivo, sugestão de Projeto de Lei que Exclui Sindicância para apuração de multas por infração de trânsito cometida por motorista da Prefeitura Municipal de Jóiá. **Indicação nº123/2021**, de autoria do Vereador Dionei de Mattos Lewandoski-Apresento ao Poder Executivo, a indicação nº05/2019 em anexo, de autoria dos Vereadores Yasmim Pedroso Farias e Ana Carolina Escobar, do 2º Câmara de Vereadores Mirim de Jóiá-Gestão 2019/2020. "Pra que o Poder Executivo através da Secretaria Competente de Educação e Médica (o) Veterinária elaborem e realizem uma campanha de conscientização sobre os cuidados com os animais e a posse responsável". **Indicação nº124/2021**, de autoria do Vereador Dionei de Mattos Lewandoski-Que a Administração Municipal crie Projeto de Lei para que todo proprietário ou responsável por animal que for encontrado solto em áreas públicas deste Município, ficará sujeito ao pagamento de multa pecuniária a ser recolhida aos cofres municipais, sem prejuízo da legislação civil e penal. **Indicação nº125/2021**, de autoria do Vereador Ignacio Levinski-Solicito a Administração Municipal por meio de Secretaria Competente, elabore projeto e posteriormente instale dois quebra-molas, na Rua Brasilina Terra, em frente ao Destacamento da Brigada Militar, sendo um em cada lado da via pública, solicito também que no momento da elaboração do projeto seja consultado o Comando da Brigada Militar no Município sobre a melhor localização para instalação dos mesmos. **Indicação nº126/2021**, de autoria do Vereador Ignacio Levinski-Sugiro ao Senhor Prefeito Municipal, através de Secretaria Competente fazer estudo da viabilidade em fazer alargamento e pavimentação, ou calçamento da estrada de terra que liga o trevo da RS 377, próximo a propriedade do Senhor Renaleto Fontana(Em Memoriam), passando nas proximidades do armazém de propriedade do Senhor Jorge Fontana e na sequencia pela ponte do Lajeado Bonito, que sugerimos que seja substituída por uma nova e mais larga, seguindo pela Rua Verde até o antigo posto de recebimento de grãos da Cotrijui. **Indicação nº127/2021**, de autoria do Vereador Dionei de Mattos Lewandoski-que a Administração Municipal implemente um sistema de controle populacional de cães e gatos. **Indicação nº128/2021**, de autoria do Vereador Dionei de Mattos Lewandoski-Que a Administração Municipal encaminhe Projeto de Lei regulamentando atividade de Food Trucks (cachorrão) no Município de Jóiá. E que estude o valor da taxa de licenciamento específico para essa atividade. **Ofício nº 01720.000.048/2021-0003**, recebido da Promotora de Justiça. **Ofício nº 01720.000.448/2020-0003**, recebido da Promotora de Justiça. **Ofício nº 207/2021**, expedido ao tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. **Ofício GAB nº272/2021**, recebido do Prefeito Municipal. **Ofício GAB nº 274/2021**, recebido do Prefeito Municipal. **Ofício nº 206/2021**, expedido ao Prefeito Municipal. **Pauta. Leitura do Projeto de Lei nº 4.443/2021** – Suspende o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.877/2021, de autoria do Prefeito Municipal,



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325.

"Terra das Nascentes"

após, o Senhor Presidente determinou a baixa para análise e parecer a Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura. **Leitura do Projeto de Lei nº 4.444/2021-** Revoga a Lei Municipal nº 3.942 de 25 de agosto de 2021 e altera o Art. 3º da Lei Municipal nº 1.055 de 16 de fevereiro de 2001, de autoria do Prefeito Municipal, após, o Senhor Presidente determinou a baixa para análise e parecer a Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura. **Leitura do Projeto de Lei nº 4.445/2021-** Revoga Lei Municipal nº 1.098 de 28 de junho de 2001, de autoria do Prefeito Municipal, após, o Senhor Presidente determinou a baixa para análise e parecer a Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social. **Leitura do Projeto de Lei nº 4.446/2021-** Institui o Sistema de Controle Interno no Município de Jóia, de autoria do Prefeito Municipal, após, o Senhor Presidente determinou a baixa para análise e parecer a Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social. Após, usou da palavra sobre as matérias apresentadas, os seguintes Vereadores: **Vanderlei de Oliveira Amaral, Dionei de Matos Lewandowski, Ignacio Levinski e Marcos Antonio Moura.** Passando a **Ordem do Dia:** **Leitura do Parecer nº 48/2021,** da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, sobre o Projeto de Lei n.º 4.437/2021. **Leitura do Parecer nº 80/2021,** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei n.º 4.437/2021. Colocado o Projeto de Lei nº 4.437/2021 em discussão, em seguida em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade de votos. **Leitura do Parecer nº 49/2021,** da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, sobre o Projeto de Lei n.º 4.438/2021. **Leitura Parecer nº 81/2021,** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei n.º 4.438/2021. Colocado o Projeto de Lei nº 4.438/2021 em discussão, em seguida em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade de votos. **Leitura Parecer nº 50/2021,** da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, sobre o Projeto de Lei n.º 4.442/2021. **Leitura Parecer nº 82/2021,** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei n.º 4.442/2021. Colocado o Projeto de Lei nº 4.442/2021 em discussão, em seguida em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade de votos. **Leitura do Parecer nº 1/2021,** da Comissão Especial, da proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 1/2021 – Acrescenta parágrafos 8º a 17 ao Art. 70 da Lei Orgânica Municipal para adotar no Processo Legislativo Orçamentário Municipal as emendas impositivas previstas na Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015, e Emenda Constitucional nº 100, de 26 de junho de 2019, de autoria da Mesa Diretora. Votação ocorrerá em dois turnos segundo o Art. 24, § 2º da Lei Orgânica. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos, em primeira sessão. **Leitura Parecer nº 1/2021,** da Comissão Especial, sobre o Projeto de Resolução nº 311/2021 – Acrescenta no Regimento Interno da Câmara Municipal de Jóia, a Seção I, que dispõe sobre emendas impositivas, com os arts. 186A e 186B, de autoria da Mesa Diretora. Votação ocorrerá em



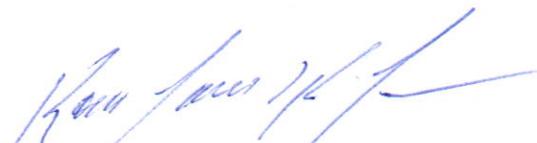
Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325.

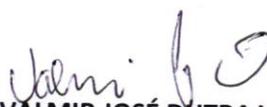
"Terra das Nascentes"

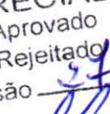
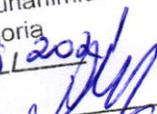
duas sessões consecutivas - Art.201 do Regimento Interno. Colocado em votação, foi assim aprovado por unanimidade de votos, em 1ª sessão. Leitura do **Requerimento nº 29/2021**, de autoria do Vereador Ignacio Levinski, em discussão, em seguida votação simbólica, foi aprovado por unanimidade de votos. Passando as EXPLICAÇÕES PESSOAIS, seguindo a ordem de inscrição, Vereadora Giovana Ketelen Gonçalves, deixou Plenário com autorização o Senhor Presidente passou a palavra aos Vereadores, Marcos Antonio Moura, Dionei de Mattos Lewandoski, Vanderlei do Amaral, Luis Carlos Souza, José Lucas das Silva e Valmir José Dutra Vieira. Passando as COMUNICAÇÕES DE LÍDERES E DA PRESIDÊNCIA manifestaram-se os Vereadores, Rosa Maria Dezordi Lassen- Líder Progressista, Marcos Antônio Moura – Líder do PSC e Ignacio Levinski, o qual fez as comunicações da Presidência. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às vinte horas e vinte minutos. Do que, para constar lavrou-se o presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.


IGNÁCIO LEVINSKI
PRESIDENTE


ROSA MARIA DEZORDI LASSEN
VICE - PRESIDENTE


DIONEI DE MATOS LEWANDOWSKI
1º SECRETÁRIO


VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA
2º SECRETÁRIO

APRECIADO EM PLENÁRIO
(X) Aprovado (X) unanimidade
() Rejeitado () maioria
Sessão 37/09/2021
 Presidente  Secretário